



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 486/2021

**PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS NA
RUA DA LEVADA DO CAVALO**

Bruno Ferreira Martins, Vereador com o Pelouro da Mobilidade Urbana e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que na sequência da ligação do ramal de águas residuais ao coletor municipal, obra da responsabilidade do Departamento das Águas do Funchal, será necessário proibir a circulação aos veículos pesados na Rua da Levada do Cavalo, troço compreendido entre a Rua Nova da Levada do Cavalo e o Caminho de Santo António, no dia 30 de setembro de 2021, a partir das 09h30.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados, e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 28 de setembro de 2021.

O Vereador com o Pelouro da Mobilidade Urbana e Trânsito

Bruno Ferreira Martins